



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 145/2023

Autoria: FRANKLIN
Assunto: *Altera o art. 1º do Projeto, que "Dispõe sobre a permissão de acompanhante durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência da paciente mulher.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 31/10/2023. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Higiene e Saúde

Valinhos, 1 de novembro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente